

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 148/201

ANO

2011

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

118/2011

EMENTA

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul - FUNEC a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 22 / 11 / 11



Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 23 / 11 / 11 APROVADO 23 / 11 / 11

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / / APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 23 / 11 / 11

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 133 / 2011

Data: 24 / 11 / 11

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 133/2011
PROJETO DE LEI Nº 118/2011

“Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica a Contadoria da Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul - **FUNEC**, autorizada a proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

05.00.00 - - FUNDAÇÃO MUNIC. DE EDUC. E CULT. DE STA FÉ DO SUL	
05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO	
05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0051.2501 - MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (013)	200.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (014)	15.000,00
3.1.91.13.00 - Contribuição Patronal (015)	18.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (017)	40.000,00
04.122.051.2502 - MANUTENÇÃO DIRET. FINANÇAS/ CONTGABIL.	
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (023)	20.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (024)	1.000,00
04.122.0051.2516 - MANUTENÇÃO DEPTO. JURÍDICO	
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (028)	29.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (029)	3.500,00
3.1.91.13.00 - Contribuição Patronal (030)	2.500,00
04.122.051.2517 - MANUTENÇÃO RH/DEPTO. PESSOAL	
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (034)	3.000,00
3.1.91.13.00 - Contribuição Patronal (036)	1.000,00
04.122.0051.2525 - MANUTENÇÃO C. P. D.	
3.1.91.13.00 - Contribuição Patronal (041)	1.600,00
05.01.02 - DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0068.2503 - MANUTENÇÃO UNIV. TERCEIRA IDADE	
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (048)	3.000,00
08.244.0067.2519 - COORD. MANUT. PROJETO RENASCER	
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (058)	5.000,00
05.02.00 - EDUCAÇÃO	
05.02.01 - ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA	
12.122.0052.2520 - MANUTENÇÃO BIBLIOTECA	
3.1.91.13.00 - Contribuição Patronal (069)	2.000,00
12.122.0052.2521 - MANUTENÇÃO LOBOR. MULTIDISCIPLINARES	
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (072)	14.000,00
3.1.91.13.00 - Contribuição Patronal (074)	700,00

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

12.122.0052.2522 – MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (077)	41.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (079)	4.000,00
12.122.0052.2526 – MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL	
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (085)	2.500,00
05.02.02 – CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIANTES	
12.363.0053.2507 - MANUT. CURSOS TECNIC. PROFISSIONALIANTES	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (089)	21.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (090)	6.000,00
05.02.03 – CURSO DE PEDAGOGIA	
12.364.0054.2504 – MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA	
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (097)	1.000,00
05.02.04 – CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
12.364.0055.2505 – MANUTENÇÃO CURSO DE EDUC. FÍSICA	
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (104)	10.000,00
05.02.05 – CURSO DE FISIOTERAPIA	
12.364.0056.2506 – MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA	
3.3.90.00 – Material de Consumo (112)	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (113)	2.600,00
12.364.0056.2523 – MANUTENÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA	
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (117)	1.300,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (120)	7.000,00
05.02.06 – CURSO DE LETRAS	
12.364.0057.2508 – MANUTENÇÃO CURSO DE LETRAS	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (123)	10.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (125)	1.000,00
05.02.07 – CURSO DE MATEMÁTICA	
12.364.0058.2509 – MANUTENÇÃO CURSO DE MATEMÁTICA	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (134)	1.000,00
05.02.08 – CURSO DE ODONTOLOGIA	
12.364.0059.2511 – MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGI	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (138)	4.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (141)	10.000,00
12.364.0059.2524 – MANUTENÇÃO CLÍNICA ODONTOLOGIA	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (144)	35.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (145)	3.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (146)	1.900,00
3.3.90.00 – Material de Consumo (147)	5.000,00
05.02.10 – CURSO DE SERVIÇO SOCIAL	
12.364.0061.2513 – MANUTENÇÃO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (151)	6.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (153)	3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (155)	3.000,00
05.02.11 – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
12.364.0062.2514 – MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. EMPRESAS.	
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (160)	500,00
05.02.12 – CURSO DE DIREITO	
12.364.0063.2515 – MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO	

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (166)	6.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (167)	1.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (169)	5.000,00
05.02.13 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS GRADUAÇÃO .	
12.364.0064.2510 – MANUTENÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (171)	10.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (173)	500,00
05.02.14 – CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO	
12.364.0065.2527 – MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (180)	1.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (183)	6.500,00
5.02.16 – CURSO DE NUTRIÇÃO	
12.364.0072.2529 – MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRIÇÃO	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (186)	22.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (187)	4.500,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (188)	2.800,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (190)	2.100,00
05.02.17 – CURSO DE PSICOLOGIA	
12.364.0073.2530 – MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (194)	42.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (195)	4.200,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (196)	4.000,00
05.02.19 – CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
12.364.0079.2534 – MANUTENÇÃO CURSO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (202)	12.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (203)	1.200,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (204)	1.200,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (206)	2.200,00
05.02.20 – CURSO SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS	
12.364.0080.2535- MANUTENÇÃO CURSO SUP. TEC. PROCES. DADOS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (210)	9.000,00
05.02.22 – CURSO SUP. TEC. GESTÃO AMBIENTAL	
12.364.0082.2537 – MANUTENÇÃO CURSO S.T.GEST. AMBIENTAL	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (217)	8.000,00
05.02.23 – CURSO SUP. TEC. PROD. SUCROALCOOLEIRO	
12.364.0083.2538 – MANUTENÇÃO CURSO S. T. SUCROALCOOLEIRO	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (225)	22.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (227)	1.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (229)	1.200,00
VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 720.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput deste artigo, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei.

05.00.00 – FUNDAÇÃO MUNC. DE EDUC. E CULT. DE STA. FÉ DO SUL
05.01.00 – ADMINISTRAÇÃO
05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

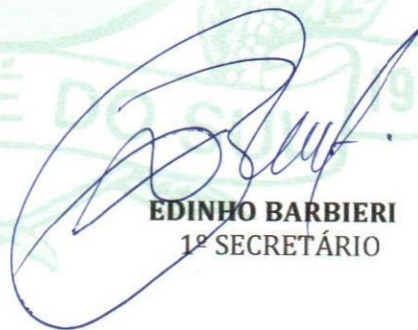
04.122.0069.1524 - AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (011)	10.000,00
04.122.0069.1537 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS.	
4.5.90.61.00 - Aquisição de imóveis (012)	10.000,00
05.02.00 - EDUCAÇÃO	
05.02.04 - CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
12.364.0055.2505 - MANUTENÇÃO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (102)	45.000,00
05.02.05 - CURSO DE FISIOTERAPIA	
12.364.0056.2506 - MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (109)	200.000,00
05.02.07 - CURSO DE MATEMÁTICA	
12.364.0058.2509 - MANUTENÇÃO CURSO DE MATEMÁTICA	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (130)	75.000,00
05.02.08 - CURSO DE ODONTOLOGIA	
12.364.0059.2511 - MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (137)	200.000,00
05.02.12 - CURSO DE DIREITO	
12.364.0063.2515 - MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (165)	30.000,00
05.02.14 - CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO	
12.364.0065.2527 - MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (179)	150.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO:	R\$ 720.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
23 de novembro de 2011.



ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
PRESIDENTE



EDINHO BARBIERI
1º SECRETÁRIO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 125/2011

Santa Fé do Sul, 18 de novembro de 2011.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Antonio Carlos Favaleça

Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Antonio Donizete Ballotti
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 118/2011

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Contadoria da Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul - **FUNEC**, autorizada a proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

05.00.00 -- FUNDAÇÃO MUNIC. DE EDUC. E CULT. DE STA FÉ DO SUL	
05.01.00 – ADMINISTRAÇÃO	
05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0051.2501 – MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – PESSOAL (013)	200.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (014)	15.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (015)	18.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (017)	40.000,00
04.122.051.2502 – MANUTENÇÃO DIRET. FINANÇAS/ CONTABIL.	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – PESSOAL (023)	20.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (024)	1.000,00
04.122.0051.2516 – MANUTENÇÃO DEPTO. JURÍDICO	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - PESSOAL (028)	29.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (029)	3.500,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (030)	2.500,00
04.122.051.2517 – MANUTENÇÃO RH/DEPTO. PESSOAL	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – PESSOAL (034)	3.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (036)	1.000,00
04.122.0051.2525 – MANUTENÇÃO C. P. D.	
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (041)	1.600,00
05.01.02 – DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0068.2503 – MANUTENÇÃO UNIV. TERCEIRA IDADE	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - PESSOAL (048)	3.000,00
08.244.0067.2519 – COORD. MANUT. PROJETO RENASCER	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - PESSOAL (058)	5.000,00
05.02.00 – EDUCAÇÃO	
05.02.01 – ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA	
12.122.0052.2520 – MANUTENÇÃO BIBLIOTECA	
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (069)	2.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

12.122.0052.2521 – MANUTENÇÃO LOBOR. MULTIDISCIPLINARES	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (072)	14.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (074)	700,00
12.122.0052.2522 – MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (077)	41.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (079)	4.000,00
12.122.0052.2526 – MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL	
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (085)	2.500,00
05.02.02 – CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIANTES	
12.363.0053.2507 - MANUT. CURSOS TECNIC. PROFISSIONALIANTES	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (089)	21.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (090)	6.000,00
05.02.03 – CURSO DE PEDAGOGIA	
12.364.0054.2504 – MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA	
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (097)	1.000,00
05.02.04 – CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
12.364.0055.2505 – MANUTENÇÃO CURSO DE EDUC. FÍSICA	
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (104)	10.000,00
05.02.05 – CURSO DE FISIOTERAPIA	
12.364.0056.2506 – MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA	
3.3.90.00 – Material de Consumo (112)	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (113)	2.600,00
12.364.0056.2523 – MANUTENÇÃO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (117)	1.300,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (120)	7.000,00
05.02.06 – CURSO DE LETRAS	
12.364.0057.2508 – MANUTENÇÃO CURSO DE LETRAS	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (123)	10.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (125)	1.000,00
05.02.07 – CURSO DE MATEMÁTICA	
12.364.0058.2509 – MANUTENÇÃO CURSO DE MATEMÁTICA	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (134)	1.000,00
05.02.08 – CURSO DE ODONTOLIGIA	
12.364.0059.2511 – MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGI	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (138)	4.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (141)	10.000,00
12.364.0059.2524 – MANUTENÇÃO CLÍNICA ODONTOLOGIA	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (144)	35.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (145)	3.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (146)	1.900,00
3.3.90.00 – Material de Consumo (147)	5.000,00
05.02.10 – CURSO DE SERVIÇO SOCIAL	
12.364.0061.2513 – MANUTENÇÃO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (151)	6.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (153)	3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (155)	3.000,00
05.02.11 – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
12.364.0062.2514 – MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. EMPRESAS.	



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (160)	500,00
05.02.12 – CURSO DE DIREITO	
12.364.0063.2515 – MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (166)	6.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (167)	1.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (169)	5.000,00
05.02.13 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS GRADUAÇÃO .	
12.364.0064.2510 – MANUTENÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (171)	10.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (173)	500,00
05.02.14 – CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO	
12.364.0065.2527 – MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (180)	1.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (183)	6.500,00
5.02.16 – CURSO DE NUTRIÇÃO	
12.364.0072.2529 – MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRIÇÃO	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (186)	22.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (187)	4.500,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (188)	2.800,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (190)	2.100,00
05.02.17 – CURSO DE PSICOLOGIA	
12.364.0073.2530 – MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (194)	42.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (195)	4.200,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (196)	4.000,00
05.02.19 – CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
12.364.0079.2534 – MANUTENÇÃO CURSO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (202)	12.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (203)	1.200,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (204)	1.200,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (206)	2.200,00
05.02.20 – CURSO SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS	
12.364.0080.2535- MANUTENÇÃO CURSO SUP. TEC. PROCES. DADOS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (210)	9.000,00
05.02.22 – CURSO SUP. TEC. GESTÃO AMBIENTAL	
12.364.0082.2537 – MANUTENÇÃO CURSO S.T.GEST. AMBIENTAL	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (217)	8.000,00
05.02.23 – CURSO SUP. TEC. PROD. SUCROALCOOLEIRO	
12.364.0083.2538 – MANUTENÇÃO CURSO S. T. SUCROALCOOLEIRO	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (225)	22.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (227)	1.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (229)	1.200,00
VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 720.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput deste artigo, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei.

05.00.00 – FUNDAÇÃO MUNC. DE EDUC. E CULT. DE STA. FÉ DO SUL




Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

05.01.00 – ADMINISTRAÇÃO	
05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0069.1524 – AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (011)	10.000,00
04.122.0069.1537 – AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS.	
4.5.90.61.00 – Aquisição de imóveis (012)	10.000,00
05.02.00 – EDUCAÇÃO	
05.02.04 – CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
12.364.0055.2505 – MANUTENÇÃO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (102)	45.000,00
05.02.05 – CURSO DE FISIOTERAPIA	
12.364.0056.2506 – MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (109)	200.000,00
05.02.07 – CURSO DE MATEMÁTICA	
12.364.0058.2509 – MANUTENÇÃO CURSO DE MATEMÁTICA	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (130)	75.000,00
05.02.08 – CURSO DE ODONTOLOGIA	
12.364.0059.2511 – MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (137)	200.000,00
05.02.12 – CURSO DE DIREITO	
12.364.0063.2515 – MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (165)	30.000,00
05.02.14 – CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO	
12.364.0065.2527 – MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (179)	150.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO:	R\$ 720.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de novembro de 2011.


Antonio Carlos Favaleça
Prefeito

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
23 NOV 2011

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
1 NOV 2011
PROT. Nº 371
PROTOCOLO

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, com fundamento no inciso IV, alínea "b",
do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

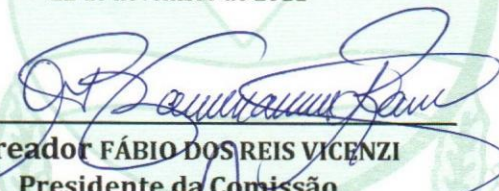
urgência especial

para tramitação do **Projeto de Lei nº. 118/2011**, de autoria do Executivo Municipal, cuja
ementa é a seguinte: "**Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de
Santa Fé do Sul - FUNEC a realocar créditos orçamentários no âmbito dos
programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.**"


JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se
considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto,
autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de novembro de 2011


Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão


Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Relator


Vereador **ANICETO FACIONE**
Membro

a: urgência

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Processo nº. 148/2011

PROJETO DE LEI Nº. 118/2011.

Ementa: "Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".


Autor: Executivo Municipal

PARECER

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2011.


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão


a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Relator


a) vereador **ANICETO FACIONE**
Membro

a: justiça

Processo nº. 148/2011

PROJETO DE LEI Nº. 118/2011.

Ementa: “Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2011.

a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Presidente da Comissão

a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator

a) vereador **JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**
Membro

a: finanças